



000933

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

A Lei n.º 8.666/1993, em seu art. 15, II, determina que as compras efetuadas pela Administração Pública deverão sempre que possível, ser realizadas via Sistema de Registro de Preços.

Sistema de Registro de Preços deve ser adotado quando as aquisições pretendidas necessitarem de contratações frequentes, atenderem a mais de um órgão e não se puder definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

A aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, tem por finalidade, atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social que compreende servidores e usuários dos serviços de saúde, CRAS e CREAS.

Diante das competências do municípios no cumprimento do dever de implementar políticas públicas locais voltadas à saúde e assistencial ao desenvolvimento do ser humano nas mais variadas implicações que o tema alcança, a demanda para a aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível ao atendimento das regras contidas na Constituição da república, em especial o respeito à dignidade humana.

Os materiais, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Será adotado o Pregão Presencial, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto n.º 7.892/2013, haja vista a necessidade da entrega ser parcelada, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas. Isso está em conformidade com as orientações do TCU, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

2. DO OBJETO:

2.1 - Registro de Preços para futura aquisição parcelada de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências descritas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

3. ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | PREFET | ASSIS T | SAUD E |
|------|--|-----|-------|--------|------------|-----------|
| 1 | AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA), EM PÓ, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS. SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS FINO, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR | PCT | 900 | 200 | 500 | 200 |



000034

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|-----|-------|-----|
| | DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COR CARACTERÍSTICA AMARELO FORTE. EMBALAGEM DE 50 G | | | | | |
| 2 | AÇÚCAR OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR. REFINADO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS. SABOR DOCE. COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%, SEM FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS. MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS PCT 1 KG | KG | 900 | 200 | 500 | 200 |
| 3 | ARROZ TIPO 1. TIPO CLASSE LONGO FINO. TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO | KG | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 4 | ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO. TIPO SUBGRUPO POLIDO | KG | 700 | 100 | 500 | 100 |
| 5 | ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ. SABOR CHOCOLATE. PCT DE 400GR | PCT | 1.800 | 150 | 1.500 | 150 |
| 6 | ADOÇANTE. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES STÉVIA 100% NATURAL. PRAZO VALIDADE 1 ANO. TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. | UND | 60 | | 60 | |
| 7 | ALHO EM CABEÇA, NACIONAL. DE 1ª QUALIDADE. TIPO GRANDE. | KG | 50 | | 50 | |
| 8 | AMIDO DE MILHO; O amido de milho deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS - Aspecto: pó fino. - Cor: característica. - Odor: característico. - Sabor: próprio. Com validade legível na embalagem. EMBALAGEM 500 g. | UND | 500 | | 500 | |
| 9 | BISCOITO. SALGADO TIPO CREAM CRACKER. APRESENTAÇÃO QUADRADO. CLASSIFICAÇÃO SALGADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM LEITE. PCT 400 GR | PCT | 850 | 200 | 450 | 200 |
| 10 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE DE 400G, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LOTE. DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO | PCT | 850 | 200 | 450 | 200 |
| 11 | CACAU EM PÓ 50%; em pó solúvel. 50% cacau. Embalagem contendo 1,05kg. | PCT | 350 | | 350 | |
| 12 | CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE TIPO PATINHO, CONGELADA. (EMB./ 500G). Deverá ser apresentada congelada. embalada a vácuo em filme de polietileno de alta densidade com peso de 500g, constando o SIF ou SIE. Deverá apresentar no rótulo as informações do produto, marca do fabricante, data do empacotamento e prazo de validade. O produto deverá ser INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento no momento do recebimento. O produto deverá ser transportado em veículos | KG | 800 | 150 | 500 | 150 |



001035

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|-----|-----|-----|
| | isotérmicos ou em caixas de isopor. de acordo com as normas técnicas da ANVISA | | | | | |
| 13 | CARNE DE FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECORA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE. COM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE. Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. Nº DO LOTE. | KG | 500 | 100 | 300 | 100 |
| 14 | CARNE DE FRANGO, TIPO SASSAMI -- FILÉ DE FRANGO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE. Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. Nº DO LOTE | KG | 500 | 100 | 300 | 100 |
| 15 | CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO - EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL | KG | 500 | 100 | 300 | 100 |
| 16 | CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO ACÉM SEM OSSO, CONGELADA (EMB. C/ 10-15 KG) -, Deverá ser apresentada congelada, sem osso, com pouca gordura aparente, sem pele, embalada a vácuo em filme de polietileno de alta densidade com peso de 10-15 Kg, constando o SIF ou SIE. Deverá apresentar no rótulo as informações do produto, marca do fabricante, data do empacotamento e prazo de validade. O produto deverá ser INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento no momento do recebimento. O produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos ou em caixas de isopor, de acordo com as normas técnicas da ANVISA | KG | 500 | | 500 | |
| 17 | CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO EMBALAGEM COMUM PACOTE DE 500GR | PCT | 1.600 | 400 | 800 | 400 |
| 18 | COLORAU/ COLORÍFICO - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 100G | PCT | 560 | 80 | 400 | 80 |
| 19 | CANELA EM PÓ 30G - CONDIMENTO IN NATURA | UND | 560 | 80 | 400 | 80 |
| 20 | CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA, EMBALAGEM DE 100 G | KG | 410 | 80 | 250 | 80 |
| 21 | CORTE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO (EMB. 01-05KG) – É a parte da ave abatida (peito) em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e | KG | 500 | | 500 | |



000035

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|--------|-------|-----|-------|-----|
| | uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Deverá ser apresentada congelado, embalado a vácuo em filme de polietileno de alta densidade com peso de 01 a 05Kg, constando o SIF ou SIE. O produto, na entrega, deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento. O produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos ou em caixas de isopor, de acordo com as normas técnicas da ANVISA. | | | | | |
| 22 | EXTRATO DE TOMATE 350G - INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES | UND | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 23 | FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g | UND | 1.600 | 200 | 1.200 | 200 |
| 24 | FARINHA DE MILHO FLOCÃO PCT 500GR-FLOCOS MILHO, PRÉ-COZIDA, SEM SAL. | PCT | 1.200 | | 1.200 | |
| 25 | FARINHA DE AVEIA (para MINGAU) - FARINHA AVEIA, FINA, FONTE DE VITAMINAS/PROTEÍNAS/SAIS MINERAIS E FIBRAS. EMBALAGEM: CAIXA DE 170 gramas | CX | 1.600 | 200 | 1.200 | 200 |
| 26 | FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO (EMB. C/ 01KG). Enriquecida com ácido fólico e ferro. Deverá ser acondicionada em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com peso líquido de 01Kg. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade. Entregar em fardo de polietileno transparente reforçado, bem fechado, com peso líquido de 1 kg. | KG | 1.700 | 250 | 1.200 | 250 |
| 27 | IOGURTE INTEGRAL, O PRINCIPAL INGREDIENTE TEM QUE SER LEITE, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM FIBRAS, GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº REGISTRO MA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA. (NÃO É BEBIDA | LITROS | 1.200 | | 1.200 | |



000037

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | LÁCTEA) | | | | | |
|----|--|------|-------|-----|-------|-----|
| 28 | FILÉ DE PEIXE MERLUZA CONGELADO - PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE MERLUZA. APRESENTAÇÃO FILÉ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. SEM ESPINHA. INTERFOLIADO, SEM PELE. TAMANHO GRANDE | KG | 550 | 100 | 350 | 100 |
| 29 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG | KG | 550 | 100 | 350 | 100 |
| 30 | LEITE DE COCO COM 15% DE GORDURA (FARDO C/ 12 GARRAFAS DE 500ML) - Produto a base de leite de coco natural, concentrado, SEM AÇÚCAR, obtido do endosperma do côco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas com os aspectos cor, cheiro e sabor próprios. Deverá ser acondicionado em garrafa plástica íntegra com 500mL. Deverá constar impresso no rótulo, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de 12 (doze) meses e no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade. Entregar em fardo de polietileno transparente fechado com fita adesiva plastificada com 12 garrafas com 500mL cada. | UNID | 550 | 100 | 350 | 100 |
| 31 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 200GR - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D E FERRO. SEM AÇÚCAR ADICIONADO E SEM LECITINA DE SOJA. | PCT | 2.300 | 250 | 1.800 | 250 |
| 32 | LEITE DESNATADO EM PÓ 200GR - INSTANTÂNEO. SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADOS COM S.I.F. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PAPEL KRAFT FOLHA DUPLA. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO. SEM AÇÚCAR ADICIONADO E SEM LECITINA DE SOJA. | PCT | 600 | | 600 | |
| 33 | MARGARINA VEGETAL, COM SAL. MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS E ISENTA DE GORDURA TRANS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, POTE 500 GRAMAS. | UND | 500 | | 500 | |
| 34 | MACARRÃO PARAFUSO 500GR COM OVOS - EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCCÃO. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. | PCT | 1.300 | | 1.300 | |



000038

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|------|-------|-----|-------|-----|
| 35 | MILHO PARA MUNGUZÁ 500 Gramas - AMARELO. BOA QUALIDADE. SEM FUNGOS. SEM SUJIDADES. SEM BOLOR. SEM UMIDADE. | PCT | 2.000 | 250 | 1.500 | 250 |
| 36 | MASSA PARA SOPA 500GR - AS MASSAS AO SEREM POSTAS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO. NÃO PODENDO TAMBÉM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS O DO PESO ANTES DA COCÇÃO | PCT | 1.200 | 200 | 800 | 200 |
| 37 | MAÇÃ MÉDIA - FRUTA IN NATURA. ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR | KG | 800 | 200 | 400 | 200 |
| 38 | ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE 10G | PCT | 450 | 100 | 250 | 100 |
| 39 | OVOS - extra branco e frescos. tamanho grande, pedo mínimo de 50g com casca íntegra e sem rachaduras ou manchas, Acondicionado em embalagem de papelão ou sopor limas ou em lamina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares para 30 unidades. Registro no Ministério da Agricultura. com selo de inspeção do SIF. data de produção, prazo de validade e dados do fabricante | DZ | 1.300 | 300 | 700 | 300 |
| 40 | ÓLEO DE SOJA 900ML - VEGETAL. COMESTÍVEL | UNID | 700 | 150 | 400 | 150 |
| 41 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 400 GR - APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. Produzidas a partir da soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantêm a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Dos dois tipo: frango e carne. | PCT | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 42 | PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 50G - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. Deverá apresentar prazo de validade mínimo de 10 dias, a partir da data de fabricação. | UNID | 1.800 | | 1.800 | |
| 43 | POLPA DE FRUTA. SABORES VARIADOS (GOIABA, ACEROLA, CAJÁ, ABACAXI E MANGA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000G(1KG), EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | KG | 350 | | 350 | |
| 44 | SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO 125GR | LATA | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 45 | SAL IODADO - SAL DE COZINHA MOÍDO TIPO I, EMBALAGEM 1 KG | KG | 220 | 70 | 80 | 70 |



000039

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|--------|-------|-----|-----|-----|
| 46 | TEMPERO MOÍDO/ COMINHO 100G - SECO, MOÍDO, COM SAL, COMINHO, PIMENTA DO REINO, CORANTE DE CAMELO, SEM GLÚTEN | PCT | 290 | 70 | 150 | 70 |
| 47 | VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA DE MAÇÃ, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITO 750ML | UND | 550 | 100 | 350 | 100 |
| 48 | CARNE BOVINA COXÃO MOLE EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS, COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL | KG | 550 | 100 | 350 | 100 |
| 49 | BISTECA SUINA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS, COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL | KG | 400 | 100 | 200 | 100 |
| 50 | BALA MASTIGAVEL SABORES VARIADOS EMBALAGEM COM 600 GRAMAS | PACOTE | 700 | 100 | 500 | 100 |
| 51 | BISCOITO WAFER | UNID | 700 | 100 | 500 | 100 |
| 52 | BATATA PALHA PACOTE COM 500 GRAMAS | PACOTE | 700 | 100 | 500 | 100 |
| 53 | CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS, CAIXA COM 395 GRAMAS | CAIXA | 1.150 | 250 | 650 | 250 |
| 54 | CALDO DE CARNE TABLETE, CAIXA COM 02 UNIDADES | CAIXA | 360 | 80 | 200 | 80 |
| 55 | CATCHUP 400 GRAMAS, INGREDIENTES ELABORADO COM TOMATE. | UNID | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 56 | FARINHA DE ROSCA PACOTE COM 500 GRAMAS | KG | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 57 | GELATINA EM PO CAIXA COM 80 GRAMAS | CAIXA | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 58 | GOIBADA ELABORADA COM DOCE DE GOIBA, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS | UNID | 800 | 200 | 400 | 200 |
| 59 | LEITE CONDESADO COM 395 GRAMAS | CAIXA | 850 | 200 | 450 | 200 |
| 60 | LEITE EM LÍQUIDO, EMBALAGEM EM CAIXA DE 01 LITRO | LITROS | 850 | 200 | 450 | 200 |
| 61 | LINGUIÇA CALABRESA | KG | 450 | 100 | 250 | 100 |
| 62 | AMIDODE MILHO CREMOGEMA, CAIXA COM 200 GRAMAS SABORES VARIADOS | CAIXA | 900 | 200 | 500 | 200 |
| 63 | SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALADA EM PACOTES DE 01 KILO | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 64 | MASSA PARA LAZANHA 500GR - AS MASSAS AO SEREM POSTAS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO TAMBÉM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS O DO PESO ANTES DA COCÇÃO | PCT | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 65 | MORTADELA DE FRANGO FATIADA | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |



000840

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--|-------|-------|-----|-------|-----|
| 66 | PIZZA MONTADA SEMI PRONTA EMBALADA EM CAIXA COM 400 GRAMAS. VARIOS SABORES | UNID | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 67 | QUEIJO RALADO PACOTE COM 200 GRAMAS | KG | 500 | 150 | 200 | 150 |
| 68 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO | KG | 320 | 100 | 120 | 100 |
| 69 | REFRIGERANTE COM 2 LITROS, VARIOS SABORES | UNID | 2.200 | 600 | 1.000 | 600 |
| 70 | REQUEIJAO CREMOSO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS | UNID | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 71 | ABACAXI PÉROLA de boa qualidade. inteiro e sem lesões ou perfurações, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. Peso médio de 1,2kg a 1,5kg. | KG | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 72 | ABÓBORA DE LEITE madura, de boa qualidade, inteiro e sem lesões ou perfurações, isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Peso médio de 2,5kg. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 73 | ALFACE LISA, de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Molho de aproximadamente 200 gramas. | MOLHO | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 74 | BANANA PRATA de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo. livre de sujidades e inteiras. | KG | 850 | 250 | 350 | 250 |
| 75 | BATATA-DOCE de boa qualidade, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, livre de parasitas e larvas. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 76 | BETERRABA de boa qualidade, fresca, compacta e firme, inteira e sem lesões ou perfurações, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. | KG | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 77 | BATATA INGLESA de boa qualidade, fresca, compacta e firme, inteira e sem lesões ou perfurações, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. | KG | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 78 | CHUCHU de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 79 | COCO SECO de boa qualidade, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme. Livre de sujidades. De colheita recente. | UNID | 1.100 | 250 | 600 | 250 |
| 80 | COENTRO com coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Molho de aproximadamente 120 gramas. | MOLHO | 900 | 150 | 600 | 150 |



000041

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|-------|-----|-----|-----|-----|
| 81 | COUVE MANTEIGA de boa qualidade. folhas limpas, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de aproximadamente 250 gramas. | MOLHO | 600 | 150 | 300 | 150 |
| 82 | GOIABA de boa qualidade, pesando em média 180-200g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 83 | INHAME de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isento de sujidades. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 84 | MACAXEIRA com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor característicos da espécie. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 85 | MAMÃO no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | KG | 800 | 250 | 300 | 250 |
| 86 | MANGA de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 87 | MAXIXE de tamanho, cor e formação uniforme, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 88 | MELANCIA fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou púrpura, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 89 | MILHO IN NATURA, espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. | UNID | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 90 | PIMENTÃO verde de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |
| 91 | QUIABO de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | KG | 650 | 150 | 350 | 150 |
| 92 | REPOLHO de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | KG | 550 | 150 | 250 | 150 |



000042

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--|----|-----|-----|-----|-----|
| 93 | TOMATE de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | KG | 800 | 150 | 500 | 150 |
|----|--|----|-----|-----|-----|-----|

4. FORMA DO FORNECIMENTO:

Os materiais deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações constantes deste edital, inclusive garantia contra defeitos, segundo as regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

4.1- Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, mediante solicitação do órgão gerenciador e partícipes nas quantidades, horários, locais e prazos (respeitado o prazo máximo de 5 dias úteis contados da ciência da ordem de fornecimento), a serem indicados nas respectivas ordens de fornecimentos, observando-se os endereços das unidades participantes abaixo elencadas:

4.2- O fornecimento quando solicitados, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da futura contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3- O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto do fornecimento.

4.4- A Secretaria demandante não se obriga a adquirir os materiais registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

4.5- O fornecimento em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso e o produto/material deverá ser substituído por outro com as mesmas especificações no prazo máximo de 5 dias úteis contados do recebimento do pedido.

4.6- A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento.

4.7 - A contratada compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

4.7.1 Entregar os produtos NÃO contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos:

4.7.2 Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração:

4.7.3 O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

4.7.4 Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

4.7.5 O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

4.7.6 O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro



000043

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

do prazo de validade.

4.7 Os produtos resfriados e congelados até o momento da entrega deverão permanecer na seguinte temperatura: a) produtos resfriados entre 6°C e 10°C; b) produtos congelados entre 0° C e -18°C.

5. FISCALIZAÇÃO:

5.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para se aceitar pela Prefeitura, representá-la na execução do contrato, que acompanhará a entrega o produto.

5.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5.5. Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

5.6. Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará à pr para pagamento

5.7. A presença da fiscalização da Administração não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

5.8. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências e especificações recomendadas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

6.2. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.



000844

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.3. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- 6.4. Entregar o produto no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- 6.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.
- 6.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o município. Fornecer os produtos, somente mediante apresentação da Ordem de fornecimento, a qual conterà os dados do veículo, a quantidade e a especificação dos materiais/serviços, devidamente autorizado por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal da Administração para o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços.
- 6.7. Será de inteira responsabilidade do fornecedor, todos os atos praticados por seus empregados e/ou prepostos, ficando obrigada ao ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar a Secretaria Municipal de Administração e/ou a terceiros, tais como acidentes e outros, estando Secretaria autorizada a descontar de quaisquer créditos da Contratada a importância necessária à cobertura de tais danos ou prejuízos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 7.1. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 7.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 7.3. Efetuar os pagamentos devidos observando as condições estabelecidas;
- 7.4. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes na proposta e termo contratual.
- 7.5. Devolver com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.
- 7.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em



000045

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

O Município será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

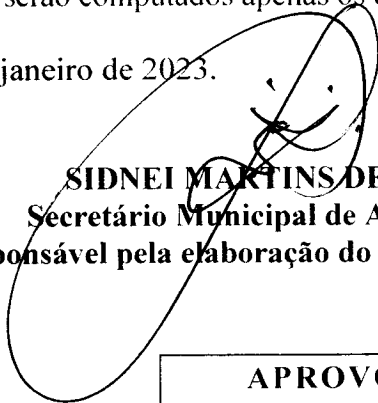
Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

São Francisco/SE, 26 de janeiro de 2023.


SIDNEI MARTINS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Responsável pela elaboração do termo de referência.

APROVO O PRESENTE TERMO.

São Francisco/SE, 26 de janeiro de 2023.


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal